

EDITAL 05/2020

GRUPO DE PESQUISA EM MEIOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS: MEDIAÇÃO, NEGOCIAÇÃO E ARBITRAGEM NO ÂMBITO DO DIREITO EMPRESARIAL E DO COMÉRCIO INTERNACIONAL (ARBITRA PESQUISA)

O Grupo de Pesquisa em Meios Consensuais de Solução de Controvérsias: Mediação, Negociação e Arbitragem no âmbito do Direito Empresarial e do Comércio Internacional (ARBITRA PESQUISA), vinculado ao Departamento de Direito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), sob coordenação do Profa. Dra. Maria Cristina Gomes da Silva d'Ornellas, por intermédio deste edital informa que estão abertas as inscrições para seleção de novos pesquisadores **até 22 de novembro de 2020**, nos seguintes termos.

1. GRUPO DE PESQUISA, SEUS OBJETIVOS E PROPOSTAS

- 1.1. O presente grupo de pesquisa tem como objetivo geral analisar os diferentes meios consensuais para a solução de conflitos - negociação, mediação e arbitragem - no âmbito do direito empresarial e do comércio internacional. Mais especificamente, visa pesquisar acerca da promoção da mediação como um método alternativo e eficaz de resolução de litígios comerciais, tanto em âmbito nacional quanto internacional e, ainda, estudar temas/questões do direito empresarial e do comércio internacional passíveis de resolução pela arbitragem.
- 1.2. A iniciativa de estudar os métodos consensuais de resolução de conflitos se vislumbrou porquanto, especialmente no âmbito do direito empresarial, referidas formas de resolver litígios têm crescido de forma significativa. Dentre os principais fatores que levam a essa realidade, destaca-se a complexidade e dinamicidade das relações societárias, o aumento do valor de ativos intangíveis nas economias contemporâneas, o crescimento das disputas envolvendo partes de diferentes países e, mais que isso, a morosidade do judiciário brasileiro.
- 1.3. Nessa conjuntura, os temas tratados pelo Grupo “ARBITRA PESQUISA” têm grande importância na área do Direito, em razão do crescimento que a utilização da mediação e da arbitragem, em especial, vem apresentando em nossa realidade e as expectativas de que a utilização desses meios se torne cada vez mais significativa no mundo dos negócios. Assim, o grupo busca fomentar e oportunizar aos pesquisadores o contato com a temática e contribuir para que estes sejam profissionais melhores capacitados.

2. ORGANIZAÇÃO E ATIVIDADES DO GRUPO

- 2.1. Em virtude da pandemia do COVID-19, as reuniões do Grupo de Pesquisa se darão de forma *online*, por meio da plataforma Google Meet.

Entretanto, após o término do período de suspensão das atividades acadêmicas, as reuniões aconteceram, preferencialmente, de forma presencial.

- 2.2. As reuniões do Grupo de Pesquisa acontecerão quinzenalmente, às terças-feiras das 21h e 30min às 22h e 30min, tendo como pauta obra a ser definida dentro do referencial teórico que guiará o trabalho do Grupo de Pesquisa.
- 2.3. Além das reuniões, os participantes grupo deverão se dedicar a realização de outras atividades, como por exemplo, leitura e produção de textos e artigos, organização de eventos promovidos pelo grupo, participação em diferentes eventos acadêmicos.

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. A presente seleção visa o preenchimento de 10 vagas para pesquisadores. O preenchimento das referidas vagas se dará da seguinte forma:
 - (i) Sete vagas serão destinadas a acadêmicos matriculados regularmente no curso de Direito da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM;
 - (ii) Três vagas serão destinadas a acadêmicos de outras instituições de ensino superior do município de Santa Maria.
- 3.2. O disposto no item 3.1 pode ser alterada a critério da coordenação do grupo.
- 3.3. Serão selecionáveis, candidatas(os) que atenderem aos seguintes critérios:
 - (i) Estar regularmente inscrito no curso de graduação em Direito;
 - (ii) Ter interesse e disponibilidade para reuniões, leitura de textos, pesquisas individuais e coletivas, participação em eventos, etc;
 - (iii) Ter disponibilidade para dedicar, voluntariamente, pelo menos 8 horas semanais ao grupo de pesquisa (leituras, elaboração de artigos e comparecimento às reuniões);
 - (iv) Reservar, a cada quinze dias, o horário das terças-feiras das 21h30min às 22h30min, para reuniões do grupo de estudos;
 - (v) Realizar de forma correta a inscrição para seleção do grupo, nos termos do item 4 deste edital.

4. ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Para se candidatar as vagas ora oferecidas, o interessado deverá enviar um e-mail para o endereço arbitraufsm@gmail.com, preenchendo o campo “assunto” como “Seleção para o Grupo ARBITRA PESQUISA”.

4.2. O e-mail deverá conter:

- (i) Nome do candidato e instituição a qual é vinculado;
- (ii) Currículo (CV);
- (iii) Histórico Escolar Simplificado;
- (iv) No corpo do e-mail o candidato deverá apresentar as razões pelas quais deseja participar do grupo, bem como seus objetivos e expectativas.
- (v) O candidato deverá enviar, em anexo, um *paper*, de 1 a 2 laudas, discorrendo sobre alguns dos temas a seguir, a critério do candidato:
 - a) As vantagens da utilização da mediação para resolução de conflitos empresariais;
 - b) O princípio da cooperação e sua influência no cumprimento das sentenças arbitrais em litígios societários;
 - c) O árbitro como figura capacidade frente a complexidade dos litígios levados à via arbitral.

4.3. Não serão exigidos conhecimentos profundos e específicos sobre os temas dispostos no item 4.1, v, deste Edital. A produção do *paper* visa avaliar, sobretudo, a capacidade de pesquisa e escrita do candidato, e não seu conhecimento sobre o instituto da arbitragem.

4.4. O candidato receberá um e-mail confirmado o recebimento da inscrição. Caso não o receba, envie o e-mail novamente.

4.5. Qualquer solicitação ou dúvida sobre a equipe ou a seletiva deve ser encaminhada ao e-mail equipearbitra@gmail.com ou ao Instagram @arbitraufsm.

4.6. A divulgação dos resultados será feita, por e-mail, até o dia **26.11.2020**. A partir dessa data poderá ser marcada uma reunião com os candidatos selecionados, sendo a mesma avisada com antecedência.

5. COMPROMISSOS DO SELECIONADO

5.1 São compromissos dos candidatos selecionados na condição de pesquisadores:

- (i) Comparecer, no mínimo, a 75% das reuniões desenvolvidas pelo grupo de pesquisa (o não comparecimento injustificado em 3 reuniões consecutivas implica no desligamento do Grupo);
- (ii) Realizar as leituras, fichamentos, pesquisas e demais atividades propostas no Grupo;
- (iii) Fazer referência à participação do Grupo de Pesquisa em todas as formas de divulgação - trabalhos de conclusão de curso, artigos, livros, resumos, apresentações orais e qualquer outra forma de divulgação de

atividades que resultem, total ou parcialmente, das reflexões e leituras realizadas com apoio do ARBITRA;

- (iv) Submeter trabalho, na modalidade oral ou pôster, para a próxima Jornada Acadêmica Integrada da UFSM e para a Semana Acadêmica do Direito da UFSM, a realizarem-se em datas ainda a definir;
- (v) Ter seus dados cadastrados e atualizados no Currículo Lattes, disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br/curriculo/>;
- (vi) Entregar, ao término das atividades anuais, relatório das atividades realizadas.

Santa Maria, 16 de novembro de 2020.

Profa. Dra. Maria Cristina Gomes da Silva d'Ornellas